

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba



Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Procuradoria Geral do Município e seus departamentos, Aeroporto Municipal, Diretoria de Recursos Humanos, Banco Cidadão, Coordenadoria de Controle Interno, Cidade Digital, Procuradoria do Consumidor, Defesa Civil, Residência Oficial e Coordenadoria Municipal de Trânsito

Responsável pela Demanda: Diego José Mota Freitas

Decreto Municipal nº 0001/2021

E-mail:
dirad.semاد@itaituba.pa.gov.br

Telefone: (93) 99135-7720

1. Objeto:

Aquisição de produtos de limpeza, higiene e diversos para atender as demandas do Município de Itaituba-PA, pelo período de 12 meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O objeto do processo atenderá as secretarias acima supracitadas e seus setores ligados as mesmas com produtos de limpeza, higiene e diversos, na manutenção da limpeza das dependências da Central de Asfalto, limpeza de praças e outros logradouros públicos, também os barracões a frentes de serviço nas estradas e vicinais quando as equipes estão em trabalho de recuperação.

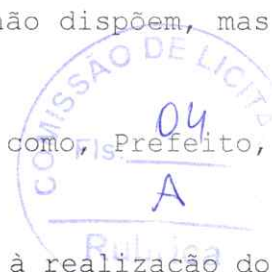
A Limpeza é essencial para manter a estética e a higiene dos prédios onde funcionam os setores que são utilizados por servidores municipais e também pelo cidadão em busca de atendimento, considerando que o nível de limpeza impacta diretamente no bem-estar dos colaboradores, fazendo com que eles se sintam melhor durante o cotidiano. Sendo que a boa higiene também afasta o risco de proliferação de agentes infecciosos, como bactérias, vírus, ácaros e fungos que são nocivos à saúde.

Os utensílios de cozinha solicitados serão necessários para substituir, os que já estão em uso e que se encontram *desgastados pelo*

tempo, e para aquisição de outros que as secretarias não dispõem, mas que se faz necessário para o andamento dos setores.

Os produtos de higiene atenderão as autoridades, como, ⁰⁴ ~~15~~ Prefeito, Secretários e demais, quando necessário.

Por essa e outras razões que é de suma importância à realização do presente processo licitatório para atender o município de Itaituba.



3. Descrições e quantidades

Planilha em anexo (ANEXO I).

4. Observações gerais

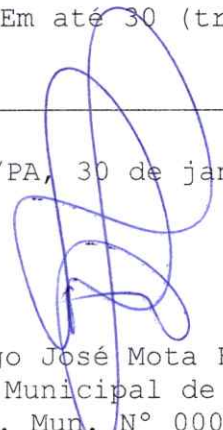
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade do Município.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Hugo de Mendonça, s/n, Centro, Itaituba-PA, Edifício do Paço Municipal, Itaituba-PA, horários: manhã das 08:00hs as 12:00hs, a tarde das 14:00hs as 17:00hs.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Administração/Secretário de Administração Diego José Mota Freitas.

4.4. Prazo para pagamento: Em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da mercadoria.

Itaituba/PA, 30 de janeiro de 2024.


Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. N° 0001/2021

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.